

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 109/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 109/2022, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para reforma e construção e ampliação do cais na praia do Camorim Grande – Angra dos Reis/RJ

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 01/11/2022 e término em 30/12/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º I inciso II da lei Federal nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** conforme solicitado através do Despacho fls 705 em 13 de Outubro de 2022, vol IV, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas constante do Processo Administrativo nº 2022013642.

**DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022**

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 106/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 106/2022, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para demolição de Pier de concreto submerso, Praia Vermelha, Ilha Grande – III Distrito - Angra dos Reis-RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, e será contado a partir da autorização para reinício

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 14/10/2022, do Processo Administrativo 2022011152 de 18/02/2022

**DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022**

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E M. T. DO NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 072/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de prazo ao contrato nº 072/2020, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma com Ampliação do ESF Pontal - Angra dos Reis/RJ.

**ADITIVO FINANCEIRO:** O acréscimo de R\$ 15.999,22 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) correspondendo a 8,10%, (*oito vírgula dez por cento*) ao contrato nº 072/2022 e ocorrerá na ficha 20222254, solicitação de empenho nº 236/2022, Nota de Empenho 4128 de 17/10/2022 e dotação orçamentária 20.2023.10.301.0129.1543.44905191.12110000.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, I c/c 65, I, A, ambos da Lei nº 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 11/10/2022 do processo administrativo 2021027555, datado de 29/11/2021.

**DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022**

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**DECRETO Nº 12.782, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**RETIFICA DATAS DO DECRETO Nº 12.227, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.228 de 17 de Outubro de 2022, que dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Estaduais para a comemoração do Dia do Servidor Público, e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 754/2022/SAD. SERH, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de outubro de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o Dia do Servidor Público estabelecido no Decreto nº 12.227, de 19 de agosto de 2021, através das novas datas abaixo:

I – Ponto Facultativo do dia 28/10/2022, passa a vigorar no dia 14/11/2022;

II – Folga Compensada do dia 14/11/2022, passa a vigorar no dia 23/12/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### ATO Nº 412/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1867/2022;**

#### RESOLVE:

1 – **Exonerar a pedido** do servidor, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **MARCELO DE OLIVEIRA**, Gerente de Tesouraria - Símbolo CCG-III, matrícula 7724.
- 2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
18 DE OUTUBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE

